



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

ATA DE REUNIÃO

1352ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA - DIREXE

Data: 14 de setembro de 2021

Local: Ed. Sede

Horário:

Início: 14h

Término: 17h30min

Presenças: EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA (Diretor-Presidente - DIRPRE); ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO (Diretor de Gestão Portuária – DIRGEP); MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS (Diretor Administrativo-Financeiro – DIRAFI).

Convidado(s): MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS CEI (Gerente Jurídica - GEJURI); WISLLEN EZEQUIEL CONCEIÇÃO CUNHA (Gerente de Recursos Humanos - GERHUM em exercício); AMANDA MALCHER (Gerente Financeira - GEFINS).

1. Ordem do dia:

1.1. **Processo SEI nº 50901.000904/2021-92 - Acordo Coletivo de Trabalho.** Debatido o assunto, com base nas minutas apresentadas pela Comissão, decorrentes das negociações com as entidades sindicais, a DIREXE definiu os parâmetros a serem observados, de forma a permitir a consolidação da proposta da companhia, que será encaminhada ao CONSAD, para apreciação previamente à remessa aos Sindicatos. Ademais, definiu-se que enquanto não for celebrado ACT, deve o RH fechar a folha em plena observância à legislação vigente.

1.2. **Processo SEI nº 50901.003985/2021-82 - Pagamento FUNDAF.** Considerando o que consta nos autos, a DIREXE decidiu por não ajuizar nova ação, enquanto não transitar em julgado a ação em curso. Ademais, devem ser promovidas tratativas apenas na seara administrativa, pela **DIRAFI**.

1.3. **Processo SEI nº 50901.001965/2021-77 - Cessão de Área ao OGMO-BEL/VDC - Terminal de Outeiro.** A DIREXE deliberou por estabelecer a vigência de prazo por 10 (dez) anos, em atenção ao questionamento da **GEJURI**.

1.4. **Processo SEI nº 50901.000440/2020-33 - Confecção de 600 cadernos agenda, capa dura, com 200 folhas.** A DIREXE tomou conhecimento da majoração do valor, definindo este como limite a ser observado pela **ASSCOM**.

1.5. **Processo SEI nº 50901.002584/2021-13 - Renovação do convênio nº 01/2017.** A DIREXE autorizou a prorrogação de prazo do Convênio, devendo os autos serem restituídos à **GEJURI** para providências subsequentes.

1.6. **Processo SEI nº 50901.004149/2021-15 - Renovação do Contrato nº 36/2019.** A DIREXE tomou conhecimento quanto ao encaminhamento em processo apartado (**SEI 50901.006797/2021-14**) a **GEJURI**, para fins de celebração de termo aditivo, excluindo a periculosidade, conforme já definido em DIREXE. Devem os presentes autos ser restituídos à **GEADMI**, para fins de arquivo naquela Unidade.

1.7. **Processo SEI nº 50901.000865/2020-42 - Cessão de Uso Onerosa – Porto de Belém: Parte da área 5A, denominada 5A-4.** A DIREXE ratificou a contratação do Leiloeiro pelo valor proposto, devendo os autos serem restituídos à Comissão Especial de Licitação para demais providências.

1.8. **Processo SEI nº 50901.001019/2020-40 - Reequilíbrio do Contrato de Arrendamento nº 09/95 - Ipiranga - Área no PVC.** Uma vez que não foi possível a composição com a Empresa Ipiranga a título de reequilíbrio, a DIREXE decidiu por reconhecer a possibilidade de pagamento do valor definido pela ANTAQ, devidamente corrigido, na forma dos normativos internos da empresa. Nesse contexto, devem os autos seguir à **GEFINS** para verificação dos valores e minuta de correspondência a ser remetida à Empresa Ipiranga.

2. **Assuntos Gerais:**

2.1. Não houve.

3. **Encerramento dos Trabalhos:**

3.1. Nada mais havendo a tratar, a DIREXE deu por encerrada a presente reunião, tendo **LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA** lavrado a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Diretores e por mim. Belém- PA, 14 de setembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA
Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO
Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS
Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio, Diretor(a) de Gestão Portuária**, em 15/09/2021, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Flavia Silva da Silva, Secretária dos Órgãos Colegiados**, em 15/09/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Pinto Bezerra, Diretor(a) Presidente**, em 15/09/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Barreiros Dos Santos, Diretor(a) Administrativo-Financeiro**, em 15/09/2021, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4583485** e o código CRC **94EA7A26**.



Referência: Processo nº 50901.003825/2021-33



SEI nº 4583485

Avenida Presidente Vargas, 41, - Bairro Campina
Belém/PA, CEP 66010-000
Telefone: - www.cdp.com.br